

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MACRO ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA S/C LTDA., referente à Prestação de serviços com Elaboração e Processamento da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2011, do Fundo Municipal de Educação e Fundo.Man.Des.Educa.Básica - FUNDEB, do município de Piquet Carneiro-Ce..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 12 de Abril de 2012

  
MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES  
Secretária Municipal de Educação